DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos
CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos
CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AGUDOS

Rua 13 de Maio, 242 – Fone (0**14) 3262 1957 – Agudos/SP – Cep.: 17.120-000

Lei Municipal n° 10.559 de 03/12/2008

Edital 01/2021

Convocação do Pleito Eleitoral do Conselho Municipal da Assistência Social de Agudos/SP

O **Conselho Municipal da Assistência Social**, órgão vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, criado pela Lei nº 2.847 de 16/09/1997 e revogado pela Lei nº 3.878 de 23/09/2008, convoca os representantes da sociedade civil para a realização do Pleito Eleitoral Municipal, a ser realizado no 03-12-2018 às 9:00 horas na Sede dos Conselhos situada a Rua Treze de Maio 232– Centro, Agudos/SP, considerando o disposto no Art. 2º da Lei 3.878 de 23/09/2008.

1. Do Objetivo do Pleito Eleitoral

Conforme prevê o Art. 2º da Lei 3.878 de 23/09/2008, na forma estabelecida nos Artigos 19 e 24 do Regimento Interno do CMAS – Agudos/SP, a presente convocação visa proceder a renovação total de seus membros, elegendo 6 (seis) representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para o biênio 2021/2023, com mandato para o período de 01/2021 à 01/2021, representando as seguintes categorias:

1.1- **02 membros dos usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social** (usuários que se beneficiam da Assistência Social no município de Agudos).

1.2- **02 membros de entidades e organizações de Assistência Social** (pessoas que prestam serviços em entidades inscritas no CMAS – funcionários, voluntários, membros de diretoria).

1.3- **02 representantes dos trabalhadores da área de Assistência Social** (técnicos do Serviço Social).

2. Da Inscrição

Os candidatos ao Pleito Eleitoral Municipal, representantes das categorias constantes dos itens 1.1 à 1.3, deverão atender aos requisitos estabelecidos nos Arts. 19 e 24 do Regimento Interno do CMAS – Agudos/SP e outras considerações, a saber:

I. Ter reconhecida idoneidade moral (comprovada por declaração do órgão de origem);
II. Ter idade superior a 21 anos;
III. Residir no município de Agudos, por no mínimo 2 anos;
IV. Estar em gozo dos direitos políticos;
V. Estar empenhado em representar a categoria a que se candidatar.

2.1 - Os candidatos para concorrerem ao Pleito Eleitoral Municipal deverão apresentar cópias dos seguintes documentos:

- Ofício solicitando a inscrição para concorrer como membro representante à categoria a que se candidatar;
- Declaração de Idoneidade Moral;
- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de Endereço.

2.2 - **A documentação relacionada no item 2.1 deverá ser entregue até o dia 25/01/2021 na sede dos conselhos, sita à Rua 13 de Maio, fundos sala 3 – Centro – Agudos/SP no período das 9 às 11:30 .**

Agudos, 19 de Janeiro de 2021

ÂNGELA MARIA WOLBER PERES

VICE PRESIDENTE DO CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AGUDOS

Lei Municipal n° 10.559 de 03/12/2008

Rua 13 de Maio, 242 – Fone (0**14) 3262.1957 – Agudos/SP – Cep.: 17.120-000

Agudos, 19 de Janeiro de 2021.

Of. 07/ 2021 Circular

Ref. Pleito Eleitoral CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Agudos, representado neste ato por sua Vice-Presidente, abaixo assinado, solicitar a indicação de representantes da Sociedade Civil.

A presente convocação visa proceder à renovação total de seus membros, para o biênio 2021/2023, elegendo 06 (seis), representantes da Sociedade Civil e seus respectivos suplentes das seguintes categorias:

02 membros dos usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social (usuários que se beneficiam da Assistência Social no município de Agudos).

02 membros de entidades e organizações de Assistência Social (pessoas que prestam serviços em entidades inscritas no CMAS – funcionários, voluntários, membros de diretoria).

02 representantes dos trabalhadores da área de Assistência Social (técnicos do Serviço Social).

Em anexo Comprovante do Pleito Eleitoral do Conselho Municipal da assistência social de Agudos SP, com os requisitos necessários para candidaturas outras considerações.

A realização do Pleito Eleitoral Municipal será realizada no dia 27 de Janeiro de 2021 às 09h00min, nas dependências da Associação Legião Mirim AV. Joaquim Ferreira Souto, 927 Centro, Agudos/SP, a participação dos indicados será necessária para nomeação.

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ÂNGELA MARIA WOLBER PERES
VICE- PRESIDENTE DO CMAS